



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 2.915/2023.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 2.915/2023

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
incorporar na LDO 2024.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 2.915/23

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 2.915/23 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na LDO 2024.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2024, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação – 2.150 – FNS – Assist. Fin. Compl. Pagto Profis. Enfermagem – Port. 1135, valor de R\$18.510,25 (dezoito mil, quinhentos e dez reais, vinte e cinco centavos).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 17 de outubro de 2023.


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

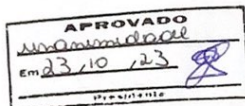


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 2.915
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023



8498/2023

23.10.2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LDO 2024.

Dairine Correa do Carmo
Vereadora

Enio Vieira Chaves
Vereador

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2024, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação – 2.150 – FNS – Assist. Fin. Compl. Pagto Profis. Enfermagem – Port. 1135, valor de R\$18.510,25 (dezoito mil, quinhentos e dez reais, vinte e cinco centavos).

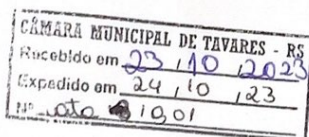
Jader Moraes da Silveira
Vereador

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

Leone Machado
Vereadora

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



Luiz Omar de Souza

Haquel Terra
Vereadora

Volmir Vieira
Vereador